



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 3 de Fevereiro de 2015 • Ano III • Nº 633

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Credenciamento Nº 001/2015 (Inexigibilidade Nº. 007/2015)** - Objeto: contratação de empresas para captar recursos financeiros através de verbas de marketing para os eventos oficiais do Município, em conformidade com o projeto básico em anexo, para o exercício fiscal de 2015.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
[prefeiturademargosa@hotmail.com](mailto:prefeiturademargosa@hotmail.com)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2015  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 (INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2015)  
OBJETO: contratação de empresas para captar recursos financeiros através de verbas de marketing para os eventos oficiais do Município, em conformidade com o projeto básico em anexo, para o exercício fiscal de 2015  
INTERESSADO: Tarcila Menezes  
ASSUNTO: Pedido de Esclarecimentos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a ao item 7.8. do Edital do CREDENCIAMENTO Nº 001/2015 - SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CAPTAÇÃO DE RECURSOS, vem responder aos questionamentos seguintes:

1 - Gostaria de maiores esclarecimentos sobre a planilha de captação que exclui o Carnaval Cultural e permanece o Festival da Carne do Sol. Quais os valores das cotas disponíveis para Festival da Carne do Sol?

RESPOSTA: No Edital originário, para o Carnaval e para o Festival da Carne de Sol a Planilha para captação previa cotas com idêntico valor. Excluído o Carnaval, a Planilha constante do Edital permanece inalterada em seus valores.

Em face do quanto previsto no art. 21, § 4º da Lei nº. 8.666/93, considerando que a desnecessidade de alteração a ser efetuada, mantém-se inalterada a data para a Sessão.

Deverá ser publicado a íntegra da presente resposta no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br), bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital.

Amargosa, 02 de fevereiro de 2015.

**LUCIANO CERQUEIRA DE JESUS**  
Presidente da CPL - Portaria nº 001, de 05/01/2015